

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 009/2005

CRUZEIRO DO SUL, 09 DE MARÇO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Prefeitura Municipal contrate um professor de Educação Física, afim de retornar as aulas da Escolinha de Futebol que eram de grande valia, pois os meninos que freqüentavam esta escolinha estavam muito satisfeitos e, nestas horas, ocupados com atividades saudáveis e seguras.

Propõe-se a extensão do projeto para todo Município, abrangendo também as localidades no interior, sem custos para os pais.

Justifica-se esta proposição pensando no bem estar destas crianças e jovens, pois a prática de esportes resulta em saúde e descontração.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

Cordialmente



Ubirajara da Silva Marques